



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO N.º68-CONSUP/IFAM**, de 09 novembro de 2015.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação do conselheiro Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o item VI, do art. 17 c/c com o art. 18 da Resolução n.º. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** o art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

**RESOLVE:**

I- Designar Membros do Conselho Superior e servidores abaixo identificados, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor alterações na **Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20 de maio de 2014**, de acordo com a legislação vigente, adequando-a as Normas de Regulamentação de Movimentação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.:

**JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA - Presidente**  
**JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA – Membro**  
**ADANILTON RABELO DE ANDRADE - Membro**  
**JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE - Membro**

II- Estabelecer o prazo de trinta (60) dias para apresentação dos trabalhos ao Gabinete do Reitor, para posterior submissão ao Conselho Superior.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**